

**DECRETO N.º 165/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

**“Nomeia o Conselho Curador e Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna – IPASMA e dá outras providências”.**

*Considerando* os resultados constantes do Decreto Nº 148/2021, de 18/03/2021, o qual Homologa a Eleição para Conselho Curador e Conselho Fiscal do IPASMA – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna;

*Considerando* a indicação pela Câmara Municipal de 01 (um) representante;

*Considerando* a indicação pelo Executivo Municipal de 01 (um) representante;

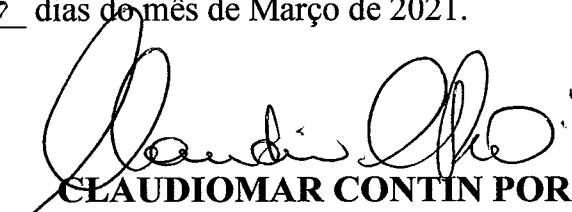
**DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam nomeados os servidores públicos municipais: representante do Poder Executivo: **SIRDELEY HIPOLITO DA SILVA e**, representante do Poder Legislativo: **LEONARDO MARCONI SIQUEIRA PONTES CAMPOS e, RONALDO FERREIRA RODRIGUES, CLÁUDIA DE OLIVEIRA, NÁDIA PAULA ARANTES e LUDMILA SOARES GALLO** como titulares; **MAYSA CALDEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA e NAURA MARTINS DA SILVA** como suplentes, todos representantes eleitos dos segurados, para o Conselho Curador do IPASMA – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna, nos termos do Art. 83, § 1º, da Lei Municipal nº 1.874/2018, de 05/12/2018 e suas alterações.

**Art.2º** - Ficam nomeados os servidores municipais: **RÍVIA MONTEIRO RODOVALHO MARTINS, ISABEL CRISTINA ALMEIDA LIMA GONÇALVES e ADRIANO DA SILVA MORAES**, como titulares; **GEOVANNE COELHO CRUZ e MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA** como suplentes, todos representantes eleitos dos segurados, para o Conselho Fiscal do IPASMA – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna, nos termos do Art. 87, § 1º, da Lei Municipal nº 1.874/2018, de 05/12/2018 e suas alterações.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de Abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Março de 2021.**

  
**CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**